LEI COMPLEMENTAR Nº 003/98

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97 CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica alterado os valores e a relação dos Anexos II, III,IV, VI e VIII da Lei Complementar nº 001/97, conforme anexos.

Artigo 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de Dezembro de 1.998.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

ANEXOS DO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO

MUNICÍPIO DE FERNÃO - SP

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34

ÍNDICE DOS ANEXOS

II- IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA

III- LISTA DOS SERVIÇOS, TABELAS, ALÍQUOTAS E PERCENTUAIS DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS

IV- TAXA P/ LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VI- TAXA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO AMBULANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO

VIII-LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

LEI COMPLEMENTAR 003/98

ANEXO II

IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANA
- IPTU -

TIPO	PONTUAÇÃO	VALOR VENAL POR M2 EM UFIR	
		CONSTRUÇÃO PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DEPENDENCIAS
ALVENARIA	Tipo 01	170,00	153,00
	Tipo 02	150,00	135,00
	Tipo 03	130,00	117,00
MADEIRA	Tipo 01	100,00	90,00
	Tipo 02	80,00	72,00
	Tipo 03	70,00	63,00

LEI COMPLEMENTAR 003/98

ANEXO III

LISTA DE SERVIÇOS E TABELAS DE ALIQUOTAS E PERCENTUAIS
-ISS-

Numero	Serviços	alíquota mensal sobre a Receita Bruta	Valor anual em UFIR
01	médicos inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres	3,00	200,00
02	hospitais, clínicos, sanatórios, laboratórios de analise, ambulatório, prontos-socorros, manicômios, casa de saúde, de repouso, e de recuperação e congêneres	3,00	
03	bancos de sangue, leite, pele, olhos, semem e congêneres	3,00	
04	enfermeiros, obstetras, ortoptiços, fonoaudiologos, protéticos(prótese dentaria)	3,00	
05	assistência médica e congêneres previstos nos itens 1,2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina em grupo, convênios, inclusive com empresa para assistência a empregados	3,00	
06	plano de saúde, prestados por empresas que não esteja incluída no item 5 desta lista e que cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano	3,00	
07	médicos veterinários	3,00	100,00
08	hospitais veterinários, clinicas veterinárias e congêneres	3,00	100,00
09	guarda tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres relativos a	3,00	

	animais		
10	barbeiros, cabelereiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres	3,00	50,00
11	banhos, duchas, sauna, massagens, ginástica e congêneres	3,00	50,00
Numero	Serviços	alíquota mensal sobre a Receita Bruta	Valor anual em UFIR
12	varrição, coleta, remoção e incineração de lixo	3,00	
13	limpeza e dragagem de portos, rios e canais	3,00	
14	limpeza, manutenção e conservação de imóveis, vias públicas, parques e jardins	3,00	
15	desinfecção, imunização, desratização, higienização e congêneres	3,00	
16	controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza de agentes físicos e biológicos	3,00	
17	incineração de resíduos de qualquer natureza	3,00	
18	Pedreiro, carpinteiro, pintor	3,00	40,00
19	saneamento ambiental e congêneres	3,00	
20	assistência técnica	3,00	
21	assessoria ou consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, processamento de dados, consultoria técnica e financeira ou administrativa	3,00	120,00
22	planejamento, coordenação, programação ou organização técnica financeira ou administrativo	3,00	
23	analises, inclusive de sistemas, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza	3,00	
24	contabilidade, auditoria, guarda livros, técnicos em contabilidade e congêneres	3,00	120,00
25	perícias, laudos , exames técnicos e analises técnicas	3,00	
26	traduções e interpretações	3,00	
27	avaliação de bens	3,00	
28	datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres	3,00	
29	projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza	3,00	
30	aerofotogrametria (inclusive interpretação, mapeamento e topografia)	3,00	
31	execução por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia	4,00	

	consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviço , que fica sujeito ao ICMS)		
Numero	Serviços	alíquota mensal sobre a Receita Bruta	Valor anual em UFIR
32	Demolição	4,00	
33	reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes , portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação de serviços, que fica sujeito ao ICMS)	4,00	
34	pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com exploração e exportação de petróleo e gás natural	3,00	
35	florestamento e reflorestamento	3,00	
36	escoamento e contenção de encostas e serviços congêneres	3,00	
37	paisagismo, jardinagem e decoração, (exceto o fornecimento de mercadorias que fica sujeito ao ICMS)	3,00	
38	raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias	3,00	
39	ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimento de qualquer grau ou natureza	3,00	100,00
40	planejamento, organização, administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	3,00	
41	organização de festas e recepções, "BUFFET"(exceto o fornecimento alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	3,00	
42	administração de bens, negócios e de consórcios	3,00	
43	administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	3,00	
44	agenciamento, corretagem, intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços excecutados por instituições autorizadas pelo Banco Central)	3,00	120,00
45	agenciamento, corretagem, intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	3,00	
46	agenciamento, corretagem, intermediação de contratos de franquia (franchise e de faturação-factoring), exceto os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central	3,00	

47	agenciamento, organização, promoção de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres	3,00	
Numero	Serviços	alíquota mensal sobre a Receita Bruta	Valor anual em UFIR
48	agenciamento, corretagem, intermediação de bens imóveis e móveis, não abrangidos nos itens 44, 45 46 e 47	3,00	
49	Despachantes	3,00	100,00
50	agentes da propriedade industrial	3,00	
51	agentes da propriedade artística ou literária	3,00	
52	Leilão	3,00	
53	regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção, avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguros	3,00	
54	armazenamento, depósito , carga e descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	3,00	
55	guarda e estabelecimento de veículos automotores terrestres	3,00	
56	vigilância ou segurança de pessoas e bens	3,00	
57	transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município	3,00	
58	Diversões Públicas:		
	a) cinemas	5,00	
	b) "taxi dancing's e congêneres	5,00	
	c) teatros, exposições, bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo radio	5,00	
	d) competições esportivas ou de destreza fisica ou intelectual com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos a transmissão pelo radio ou pela televisão	5,00	
	e) bilhares, boliches e similares	5,00	
	f) circos	5,00	

	g) parques de diversões	5,00	
	h) jogos eletrónicos	5,00	
Numero	Serviços	alíquota mensal sobre a Receita Bruta	Valor anual em UFIR
59	Execução de Música, individual ou por conjuntos:		
	1) eventual ou temporário	5,00	100,00
	2) em caracter permanente	5,00	100,00
60	distribuição e venda de bilhete de loteria cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios	3,00	50,00
61	fornecimento de musica mediante transmissão por qualquer processo, para vias publicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofonadas ou de televisão)	3,00	100,00
62	gravação e distribuição de filmes e video-taipes	3,00	
63	fonografia ou gravação de sons ou ruídos inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora	3,00	
64	fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem	3,00	80,00
65	produção para terceiros, mediante ou sem colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final	3,00	
66	lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao icms)	3,00	40,00
67	conserto, restauração, manutenção e conservação de maquinas, veículos motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto fornecimento de peças que fica sujeito ao icms)	3,00	
68	recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao icms)	3,00	
69	recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final	3,00	
70	recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplas anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados a industrialização ou comercialização	3,00	
71	lustração de bens móveis quando o serviço for prestado	3,00	

	para usuário final do objeto lustrado		
72	instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	3,00	
Numero	Serviços	alíquota mensal sobre a Receita Bruta	Valor anual em UFIR
73	montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	3,00	
74	cópia ou reprodução por Quaisquer processo, de documentos e outros papeis, plantas ou desenhos	3,00	
75	composição gráfica, fotocomposição, clicheira, zincografia, litografia e fotografia	3,00	80,00
76	colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	3,00	
77	locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil	3,00	
78	empresas funerárias	3,00	
79	alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	3,00	40,00
80	tinturaria e lavanderia	3,00	50,00
81	Taxista	3,00	40,00
82	obra mesmo em carater temporário, inclusive por empregados de prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados	3,00	
83	propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materias publicitários (exceto impressão, reprodução ou fabricação)	3,00	
84	veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros matérias de publicidade por Qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão)	3,00	
85	serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto e aeroporto, atração, catazia, armazenagem interna, externa e especial, suprimento de água, serviços acessórios, movimentação de mercadorias fora do cais	3,00	
86	Advogados		120,00
87	engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos		150,00
88	Dentistas		200,00
89	economia mista		100,00
90	assistentes sociais		100,00

91	Psicólogos		120,00
92	relações públicas		120,00
Numero	Serviços	alíquota mensal sobre a Receita Bruta	Valor anual em UFIR
93	cobrança e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos devolução de titulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	3,00	
94	instituições financeiras autorizada funcionar pelo Banco Central; fornecimento de talões de cheques, emissão de cheques administrativos, transferências de fundos, devolução de cheques, sustaça de pagamentos de cheques, ordens de pagamento e de créditos, por qualquer emissão e renovação de cartões magnético, consultas em terminais eletrónicos, pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento, elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de segundas vias de lançamento de extrato de contas, emissão telex e teleprocessamento, necessários a prestação dos serviços	3,00	
95	transporte de natureza estritamente municipal	3,00	
96	comunicações telefônicas de um para outro aparelho, dentro do município	3,00	
97	hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluída no preço da diária, fica sujeito a tributação pelo ISS)	3,00	
98	distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza	3,00	
99	Outros Profissionais autônomos s/ curso superior	3,00	40,00
100	Outros Profissionais autônomos c/ curso superior	3,00	80,00

LEI COMPLEMENTAR 003/98

ANEXO IV
TAXA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
CONSTRUÇÃO CIVIL		
Execução da construção civil, de obras hidráulicas e similares	100,00	100,00
Representação e obras	50,00	50,00
Manutenção, obras e Pedras Britada	50,00	50,00
Terraplanagem e Serviços de mecanização Agrícola	50,00	50,00
Outros Serviços de Profissionais s/ curso superior	20,00	20,00
DIVERSÕES PÚBLICAS		
Bailes, Festas, Shows e Outros Espetáculos Similares	50,00	50,00
Recreativos e Desportivos	50,00	50,00
Teatros:	30,00	30,00
Restaurantes Dançantes, Boates e Similares:	80,00	80,00
Bilhares e Quaisquer Outros Jogos de Mesa (por mesa)	30,00	30,00
Campos de Bocha	20,00	20,00
Exposições, Feiras e Quermesses	50,00	50,00
Parques de Diversões	70,00	70,00
Diversas Eletrónicas	60,00	60,00
Apresentação de Música por Conjunto	50,00	50,00
Espetáculos ou Diversões não incluídos nos itens anteriores	50,00	50,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
CONSULTÓRIO TÉCNICOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:		
Organização de bens ou Negócios, Consórcios e Fundos Mútuos	80,00	80,00
De Imóveis	80,00	80,00
Assessoria, Consultoria	70,00	70,00
Organização de Feiras e Amostras, Congressos e Congêneres	50,00	50,00
Organização Projetos e Programação	50,00	50,00
Processamento de Dados	80,00	80,00
De Contabilidade	50,00	50,00
Escritório de Despachantes	50,00	50,00
De Corretagens, Representações, similares e os não especificados acima	30,00	30,00
COMUNICAÇÃO		
Empresas Jornalísticas	50,00	50,00
Emissoras de Rádio-Difusão	100,00	100,00
Publicidade e Propaganda	100,00	100,00
ENGENHARIA, ARQUITETURA E ATIVIDADES AFINS:		
Aerofotogrametria	80,00	80,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Consultoria Técnica e Projetos	40,00	40,00
Paisagismo e Decoração	50,00	50,00
Topografia e Agrimensura	30,00	30,00
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		
Auto-Escola	40,00	40,00
Cursos preparatórios para escolas superiores e madurezas	40,00	40,00
Ensino Artístico	50,00	50,00
Ensino de Primeiro Grau	50,00	50,00
Ensino de Segundo Grau	50,00	50,00
Ensino Superior	50,00	50,00
Escola de Cabeleireiro	50,00	50,00
Escola de Datilografia	50,00	50,00
Escola de Danças	50,00	50,00
Escola de Línguas	50,00	50,00
Escolas Pré-Primarias, Maternais, Jardins de Infância e Similares	30,00	30,00
Outros Cursos	30,00	30,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SEGUROS:		
Estabelecimentos Bancários, de Créditos, Financiamentos, Investimentos e similares	50,00	50,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Companhias de Seguros e Capitalização e similares	50,00	50,00
Profissionais Liberais de Nível Universitário	50,00	50,00
Representantes Comerciais	20,00	20,00
Profissionais Liberais de Nível não Universitário	20,00	20,00
Corretores	50,00	50,00
Agentes e Prepostos em Geral	30,00	30,00
Outros Profissionais Autônomos	20,00	20,00
SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E AFINS:		
Estúdios Fotográficos	20,00	20,00
Reprodução de plantas e desenhos por qualquer processo	30,00	30,00
SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL:		
Barbearia:	15,00	15,00
Cabeleireiros, Manicuros, Pedicuros, Tratamento de pele e outros serviços de Salões e Instituto de beleza	15,00	15,00
Banhos, Duchas Massagens e Congêneres	15,00	15,00
Ginasticas e Congêneres	20,00	20,00
SERVIÇO DE HOTELARIA E TURISMO:		
Agência de Turismo	30,00	30,00
Motéis	50,00	50,00
Hotéis	30,00	30,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Serviços de Buffet	20,00	20,00
SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO:		
Agencia de Empregos (recrutamento, seleção e colocação)	20,00	20,00
Empresa Funerária	30,00	30,00
AGENCIAMENTO,CORRETAGEM, INTERMEDIAÇÃO		
Casas de Loteria	100,00	100,00
Distribuição de filmes cinematográficos	30,00	30,00
Distribuição de Bens de Qualquer Natureza	20,00	20,00
Outros Agentes de Intermediação	10,00	10,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GUARDA BENS:		
Armazéns Frigoríficos	80,00	80,00
Armazéns Gerais	80,00	80,00
Silos	60,00	60,00
Guarda-Malas e Guarda-Moveis	30,00	30,00
Depósitos Fechados	30,00	30,00
Locação de Bens Móveis	20,00	20,00
Garagens e Estacionamento de Veículos	50,00	50,00
Hospital e Pronto Socorro	50,00	50,00
Banco de Sangue	30,00	30,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Casa de Repouso	30,00	30,00
Prótese Dentaria	80,00	80,00
Assistência Médica	80,00	80,00
Casa de saúde, Sanatório e Maternidade	50,00	50,00
Clínica Dentaria	30,00	30,00
Clínica de Ábreugrafia e Radiologia	50,00	50,00
Psicotécnicos e Psicologia Aplicada	40,00	40,00
Clínica Médica	80,00	80,00
Serviços de Saúde	50,00	50,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE:		
Empresas de Transportes de Passageiros em geral	100,00	100,00
Transportes Aéreos	180,00	180,00
Transportes em Geral	20,00	20,00
Serviços de Carga e Descarga	50,00	50,00
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS:		
Conservação e Limpeza de Imóveis e Logradouros	30,00	30,00
Desinfeção e Higienização	30,00	30,00
Raspagem e Lustração de Assoalhos	30,00	30,00
Colocação de Tapetes e Cortinas	80,00	80,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Consertos e reparação de Móveis	50,00	50,00
Reparação de Artigos de Tapeçaria	40,00	40,00
Instalação e Montagem de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos	40,00	40,00
Limpeza, Revisão, Pinturas, Reparação e Lubrificação de Máquinas e Aparelhos Domésticos	30,00	30,00
Oficinas Mecânicas, Revisão, Reparação de Máquinas e Equipamentos Industriais , Agrícolas e similares	30,00	30,00
Postos de Serviços para Veículos, Depósitos e Inflamáveis, Explosivos e similares	40,00	40,00
Lavagem e Lubrificação de Veículos	30,00	30,00
Borracharia	20,00	20,00
Retifica de Motores	80,00	80,00
Reparação de Auto Peças	70,00	70,00
Oficina mecânica, Pintura, Funilaria de Veículos	50,00	50,00
Composição Gráfica	70,00	70,00
Clicheria, Zincografia, Litografia e outras matrizes de Impressão	50,00	50,00
Encadernações de Livros e Revistas	30,00	30,00
Manutenção de Máquinas e Tratores com Venda de peças	30,00	30,00
Sapatarias Serviços de Reparação	30,00	30,00
Bobinagem, Rebobinagem em Transformadores	30,00	30,00
Tinturarias e lavanderias	20,00	20,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Oficinas de Concertos de Bicicletas	20,00	20,00
Oficinas de Concertos de Motociclos	30,00	30,00
Oficinas de Concertos de Relógios e Jóias	30,00	30,00
Chaveiros e ou Similares	20,00	20,00
Consertos e Reparação de Toldos	20,00	20,00
Recauchutagem de Pneus	50,00	50,00
Serviços de Armações de Ferragens	40,00	40,00
Acumuladores e Auto elétricas:	70,00	70,00
Serviço de Pintura em Geral	20,00	20,00
Outros Profissionais autônomos s/ curso superior	20,00	20,00
Outras Oficinas de reparação, revisão, pinturas, instalação, limpeza e lubrificação de qualquer natureza não especificadas nos itens anteriores	30,00	30,00
ATIVIDADES COMERCIAIS LIGADAS A AGROPECUÁRIA:		
Produtos Agro-Pecuário, adubos, fertilizantes, inseticidas, defensivos, mudas, sementes, equipamentos e insumos agrícolas	50,00	50,00
Pulverização Aérea	40,00	40,00
Outras Atividades Comerciais ligadas a Agro-Pecuária, como Produção de hortifrutigranjeira, Avicultura e congêneres	30,00	30,00
ATIVIDADES INDUSTRIAIS:		
Móveis	50,00	50,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Essências	40,00	40,00
Carimbos	30,00	30,00
Blocos, Artefatos de Cimento e Similares	50,00	50,00
Produtos Alimentícios e Doces	20,00	20,00
Sombrinhas e guarda-chuvas	30,00	30,00
Similares	40,00	40,00
Eletro Mecânica	30,00	30,00
Vegetais e Derivados	50,00	50,00
Carvão Vegetal	40,00	40,00
Serralherias e Similares	40,00	40,00
Sorvetes	30,00	30,00
Toldos Coberturas e Similares	30,00	30,00
Tapeçarias em Geral:	20,00	20,00
Pedras	40,00	40,00
Frigoríficos	100,00	100,00
de Vassouras, Escovões e Similares	50,00	50,00
Usinas de Açúcar	200,00	200,00
Usinas de Álcool	200,00	200,00
Bebidas	100,00	100,00

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Carrocerias	50,00	50,00
Molas	50,00	50,00
Vestidos, Costuras e Roupas Feitas	20,00	20,00
Portas e Batentes de Madeira	50,00	50,00
Padaria e Confeitaria	50,00	50,00
Brindes Promocionais	40,00	40,00
Madeiras Serradas e Similares	50,00	50,00
Beneficiamento de Arroz , Milho e similares	100,00	100,00
Torrefação e Moagem de Café	100,00	100,00
Fabricação de Máquinas para Soldar Politileno	50,00	50,00
Eletrônica	40,00	40,00
Transformadores	50,00	50,00
Trifelados de Aço e Ferro	40,00	40,00
Palmilhas Ortopédicas	30,00	30,00
Calçados	30,00	30,00
Lenhadores	20,00	20,00
Outras Atividades Industriais	50,00	50,00
ATIVIDADES COMERCIAIS:		
a) Em Geral:		
Materiais de Construções	100,00	100,00
Auto Peças e Assessórios	50,00	50,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Ótica, Relojoaria e Joalheria	80,00	80,00
Livraria e Papelaria	80,00	80,00
Comércio de Veículos, Máquinas e Tratores, Colhedeiras e Similares	80,00	80,00
Lojas de Artigos de vestuário(tecidos, calçados, roupas, chapéus e similares)	50,00	50,00
Alfaiataria e Modistas	40,00	40,00
Distribuidoras de Bebidas	50,00	50,00
Superlojas (eletrodomésticos, moveis, tapetes, aparelhos de uso domestico)	100,00	100,00
Empórios, Mercearias e Congêneres	50,00	50,00
Supermercados	80,00	80,00
Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiro	50,00	50,00
Açougues, Casas de carnes, Peixarias e Congêneres	35,00	35,00
Bares, Pastelaria, Garaparias e similares	40,00	40,00
Restaurantes, Churrascarias e Congêneres	60,00	60,00
Sorveterias, Bombonieres e Congêneres	30,00	30,00
Comércio e Assistência Técnica de equipamentos de radio e comunicação	50,00	50,00
Comércio de Peças para Bombas Injetoras	40,00	40,00
Máquinas de Escrever, Calcular , Móveis e Equipamentos para Escritórios	30,00	30,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Materiais Elétricos	30,00	30,00
Máquinas para Coser	30,00	30,00
Atacadistas de Frutas e Legumes	40,00	40,00
Veículos Usados	50,00	50,00
Livros, Revistas e Jornais	20,00	20,00
Doces, Balas, Bolachas e Similares	20,00	20,00
Floricultura, Bijouterias e Similares	20,00	20,00
Cultivo e Comercio de Plantas, Flores e Sementes	30,00	30,00
Artefatos de Borracha	20,00	20,00
Artigos de Presentes, Louças e Utensílios Domésticos ou similares	40,00	40,00
Ferragens em geral	30,00	30,00
Madeiras	20,00	20,00
Distribuição de Gás	20,00	20,00
Vidraçaria, Quadros e molduras	20,00	20,00
Artigos Dentários	50,00	50,00
Artigos de Caça e Pesca	80,00	80,00
Laticínios e Distribuição de Leite	70,00	70,00
Ração para Animais	50,00	50,00
Ferro Velho	30,00	30,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Tabacarias, Fumos e Charutarias	40,00	40,00
Bicicletas	30,00	30,00
Artigos Esportivos	30,00	30,00
Toucador, Perfume , Farmácia e Similares	40,00	40,00
Condimentos	30,00	30,00
Embalagens	20,00	20,00
Inseticida e Produtos para Limpeza	20,00	20,00
Moagem e Venda de Café	30,00	30,00
Discos e Fitas	20,00	20,00
Comércio realizado em Bancas e Congêneres	30,00	30,00
Cooperativas	40,00	40,00
Atividades comerciais eventuais	50,00	50,00
Artigos Carnavalescos	40,00	40,00
Artigos Juninos	30,00	30,00
Artigos de Natal	20,00	20,00
Artigos Diversos em qualquer época do Ano	20,00	20,00
OUTRAS ATIVIDADES		
Cooperativas de Servidores	30,00	30,00
Associação de Pais e Mestres	10,00	10,00
Sociedade Artísticas e Culturais	20,00	20,00

DESCRIÇÃO	Valor anual em UFIR	
	Taxa de Licença p\ Localização	Taxa de Licença p\ Fiscalização
Quaisquer outras Atividades comerciais, Agropecuárias e financeiras não incluídas nesta Tabela, assim como quaisquer Estabelecimento de Pessoas Físicas ou Jurídicas que de modo Permanente ou Temporário prestem serviços ou exerçam atividades não incluídas nesta Tabela	30,00	30,00

LEI COMPLEMENTAR 003/98

ANEXO VI

TAXA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
-AMBULANTES- residentes no Município

DESCRIÇÃO	Taxa de Licença em UFIR		
AMBULANTES - Residentes no Município:	diária	mensal	anual
Jóias, Relógios, Pedras Preciosas e Artigos Semelhantes	5,00	30,00	100,00
Baralhos e Outros Artigos para Jogos	5,00	30,00	100,00
Confecções de Luxo, peles, pelicas, plumas e artigos Congêneres	5,00	30,00	100,00
Bijouterias e Pedras não Preciosas	5,00	30,00	100,00
Brinquedos e Artigos Ornamentais para Presentes	5,00	30,00	100,00
Aparelhos Elétricos de Uso Domestico	5,00	30,00	100,00
Fazendas e Roupas Feitas em Geral	5,00	30,00	100,00
Louças, Ferragens, Artefatos de Plásticos, Borracha, Alumínio, Escovas, Palhas de Aço e Semelhantes	5,00	30,00	100,00
Armarinhos, Artigos de Couro, Miudesas e Artigos de Toucador	5,00	30,00	100,00
Calçados, Chinelos e Chapéus	5,00	30,00	100,00
Artigos para Fumantes	5,00	30,00	100,00
Artigos de papelaria, Discos, Fitas, Gravações nacionais e Estrangeiras	5,00	30,00	100,00
Gêneros e Produtos Alimentícios	3,00	30,00	50,00

DESCRIÇÃO	Taxa de Licença em UFIR		
AMBULANTES - Residentes no Município:	diária	mensal	Anual
Aves, Pintinhos de um dia, ovos em estado natural ou congelados.	5,00	30,00	100,00
Produtos Hortifrutigranjeiros	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Artigos não especificados	5,00	30,00	100,00

LEI COMPLEMENTAR 003/98

ANEXO VIII

LISTA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

NUMERO	NATUREZA DAS OBRAS	QUANTIDADE UFIR POR M2
1	Aprovação de Projetos	0,10
2	Revalidação de Aprovação de Projetos	0,10
3	Licenciamento de Obras	
	Construção Principal	
	a - Edifícios Residenciais até 70,00 m^2	ISENTO
	b - Edificações Residências de 71,00 à 100,00 m^2	0,25
	c- Galpões Comerciais e Industriais abertos	0,35
	d- Edificações Residenciais acima de 100,00 m^2 e até 300,00 m^2	0,30
	e - Galpões Comerciais e Industriais fechados (Incluindo sanitários, Mezaninos e demais dependências)	0,40
	EDICULAS	
	a - Quando a Edificação Residencial principal possuir área de até 70,00 m^2	ISENTO
	b- Quando a Edificação Residencial principal possuir área com mais de 71,00 m^2 a até 100,00 m^2	0,15
	c- Quando a Edificação Residencial principal possuir área com mais de 100,00 m^2	0,20
4	REFORMA E DEMOLIÇÃO (Por Pavimento)	0,10
5	VISTORIA DE APROVAÇÃO DE OBRAS (HABITE-SE)	
	a- Edificação com até 70,00 m^2	ISENTO
	b- Edificação de 71,00 m^2 até 100,00 m^2	0,15
	c- Edificação acima de 100,00 m^2	0,25
6	ARRUAMENTO, LOTEAMENTOS	
	A- Arruamentos, Loteamentos, incluindo as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município.	0,03